



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Recebido
24/11/2023
Presidente

Projeto Lei N.º 026/2023

APROVADO
Em 28/11/23
Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial na importância de R\$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) as verbas da dotação orçamentária, constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º, Incisos II, a seguir discriminados:

I- O excesso de arrecadação da seguinte fonte de recursos:

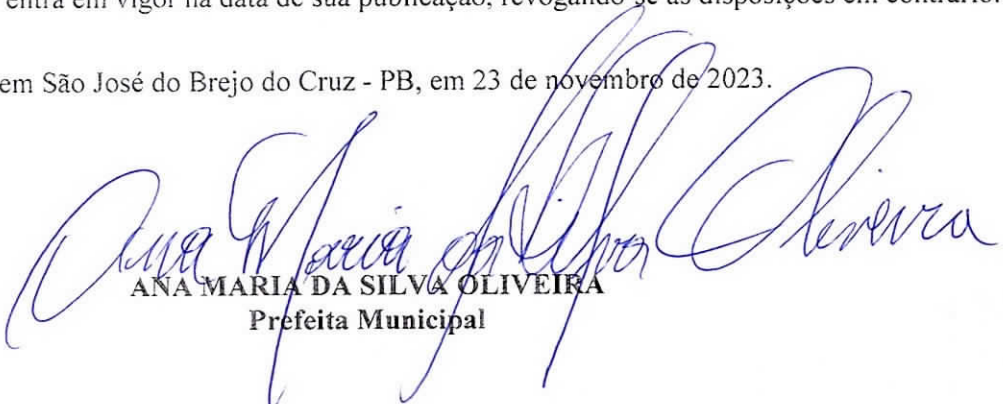
FONTE DE RECURSOS PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL	VALOR
a) Fonte de Recursos 1.600.3110 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS).	325.000,00
TOTAL	325.000,00

Art. 3.º - Fica autorizado o remanejamento de dotação entre os elementos de despesas contidos no anexo Único desta Lei, caso necessário.

Art. 4.º - Fica autorizada as transferências de recursos de um elemento de despesa para outro nos termos do art. 3º da Lei 451/2023, de 08 de março de 2023.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 23 de novembro de 2023.


ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

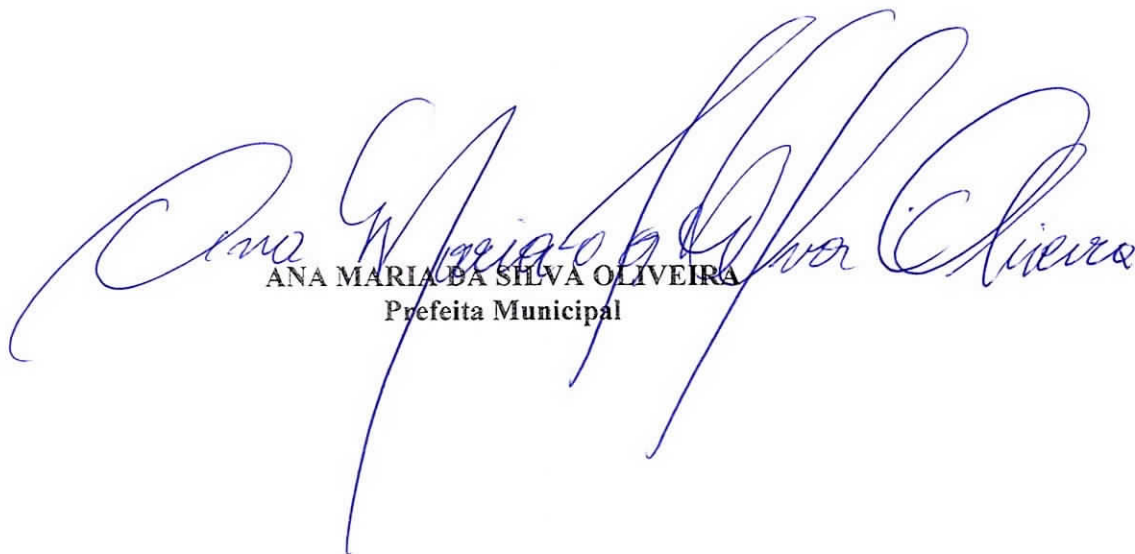


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

ANEXO ÚNICO – CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

021400	FONTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0020.2033.0000	1.600.3110	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)	
3.0.00.00.00		Despesas Correntes	
3.3.00.00.00		Despesas de Custeio	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	
		Material de Consumo	265.000,00
3.3.90.30.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - PF	20.000,00
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - PF	20.000,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - PJ	40.000,00
			325.000,00

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 23 de novembro de 2023.


ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua: Aproniano Martins de Oliveira- S/N
CNPJ – 01.617.684/0001 - 38

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 026/2023 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Versam os presentes autos acerca **PROJETO DE LEI Nº 026/2023 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

As peças constantes do processo em análise foram devidamente entregues a todos os vereadores desta Casa Legislativa.

É o relatório. Passo a opinar.

A análise da proposição tem por base o Regimento Interno desta Casa, que outorga à Comissão de Orçamento e Finanças competência para opinar sobre os temas que lhe são submetidos em relação a constitucionalidade de todas as matérias a serem analisadas pelo plenário desta Casa Legislativa.

No **mérito**, consideramos regulares todos os procedimentos adotados tanto pela diretoria desta Casa Legislativa, bem como pela Presidência, já que foram seguidos todos os tramites legais, tanto formais, como de garantias constitucionais.

DO VOTO

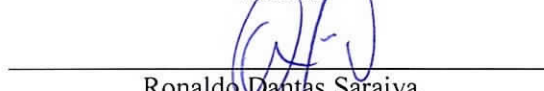
Ante o exposto, voto pela juridicidade e regimentalidade dos tramites exigidos para votação da matéria e, no mérito, pela legalidade de todos os atos dos tramites realizados para análise e aprovação do Projeto de Lei em análise.

Este é o nosso parecer, sujeito a melhor entendimento.

São José do Brejo do Cruz, 28 de novembro 2023.


Gledson Braga de Oliveira
Presidente


Joaquim de Oliveira
Relator


Ronaldo Dantas Saraiva
Membro



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua: Aproniano Martins de Oliveira- S/N
CNPJ – 01.617.684/0001 - 38

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 026/2023 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Versam os presentes autos acerca **PROJETO DE LEI Nº 026/2023 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

As peças constantes do processo em análise foram devidamente entregues a todos os vereadores desta Casa Legislativa.

É o relatório. Passo a opinar.

A análise da proposição tem por base o Regimento Interno desta Casa, que outorga à Comissão de Constituição e Justiça competência para opinar sobre os temas que lhe são submetidos em relação a constitucionalidade de todas as matérias a serem analisadas pelo plenário desta Casa Legislativa.

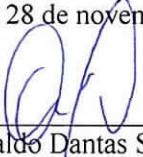
No **mérito**, consideramos regulares todos os procedimentos adotados tanto pela diretoria desta Casa Legislativa, bem como pela Presidência, já que foram seguidos todos os tramites legais, tanto formais, como de garantias constitucionais.

DO VOTO

Ante o exposto, voto pela juridicidade e regimentalidade dos tramites exigidos para votação da matéria e, no mérito, pela legalidade de todos os atos dos tramites realizados para análise e aprovação do Projeto de Lei em análise.

Este é o nosso parecer, sujeito a melhor entendimento.

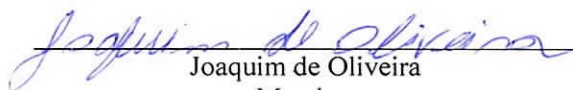
São José do Brejo do Cruz, 28 de novembro 2023.



Ronaldo Dantas Saraiva
Presidente



Lúcia da Silva Brito dos Santos
Relator



Joaquim de Oliveira
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

MENSAGEM AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO BREJO DO CRUZ

Recebido
24/11/2023
Presidente

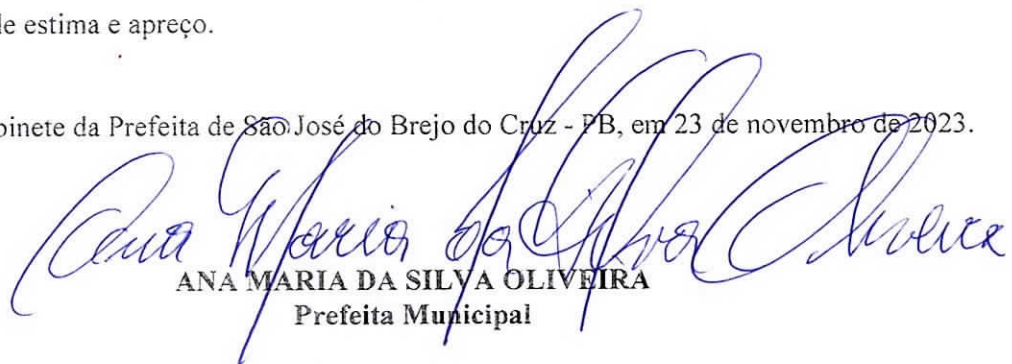
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa Câmara Municipal em regime de urgência, urgentíssima, o Projeto de lei nº 026/2023 que dispõe sobre a abertura de Crédito adicional Especial, no valor de R\$ 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), destinados execução da Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Portaria nº 886/2023, de 19 de maio de 2023, visando o incremento temporário (custeio) às transferências regulares para fins de custeio da rede de serviços da proteção social básica e especial, originário de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União do Senador Efraim Filho.

Salientando que a autorização ora solicitada terá finalidade o atendimento aos usuários da Rede de Serviços da Assistência Social e o Custeio da rede de serviços da proteção social básica e especial.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossas Excelências nossos protestos de estima e apreço.

Gabinete da Prefeita de São José do Brejo do Cruz - PB, em 23 de novembro de 2023.


ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal